CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 014/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2803/2020
Data: 11/02/2020 - Horário: 13:10
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR TRATAMENTO DE ODONTOLOGIA NOS ACAMADOS EM SUAS RESIDÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de realizar tratamento de odontologia nos acamados em suas residências, no Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido que muitos acamados necessitam desse tratamento para estarem preservando a sua saúde bucal e eliminando a possibilidade de possíveis doenças e problemas de saúde, uma vez que os mesmos por estarem acamados necessitam desse tratamento.

Marilândia-ES, 07 de fevereiro de 2020.

EVANDRO VERMELHO
Vereador

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador

RENATO MENEGHINI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 18 / 02 / 2020
PAULO COSTA
Presidente